



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

DECRETO Nº 357/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 963/2025 de 22 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aral Moreira MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados, Crédito Especial, no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, para o reforço das seguintes dotações:

02 11 02	Fundo Municipal de Meio Ambiente Aral Moreira		
840	18.541.0108.2010	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1.500.0000 -	Recursos não vinculados de Impostos.....	120.000,00

Total geral de Suplementação: 120.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por anulação de dotação orçamentária, nos termos do inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 11 01	Gabinete do Sec. de Desenvolvimento da Produção e Turismo		
748	20.608.0008.1155	AGRICULTURA	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos.....	-18.000,00

770	20.608.0106.2169	SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA	
	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos.....	-52.000,00

778	20.608.0109.2011	AGRICULTURA	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos.....	-50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: -120.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 04 DE MAIO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO 358/2026, DE 04 MAIO DE 2026.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...

DECRETA :

Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, distribuídas as seguintes dotações:

02 08 01 572	Gabinete do Secretário de Assistência Social 08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO.. 40.000,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL
02 09 01 669	Gabinete do Secretário de Infraestrutura 15.451.0105.1001.0000 INFRAESTRUTURA 120.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
702	26.782.0013.1005.0000 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS..... 100.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
898	26.782.0106.1007.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS..... 140.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:..... 400.000,00	

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária:

02 08 01 568	Gabinete do Secretário de Assistência Social 08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO .. -40.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
02 09 01 703	Gabinete do Secretário de Infraestrutura 26.782.0013.1005.0000 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS... -240.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

690	15.542.0105.2009.0000	INFRAESTRUTURA.....	-120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....			-400.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 04 DE MAIO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

PORTARIA Nº 320/2026 - DE 04 DE MAIO DE 2026.

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º -

CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para os servidores abaixo descritos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao ano de 2025/2026, a serem usufruídas de 01/05/2026 a 30/05/2026.

- JORGELINA MARTINES VILHALVA;
- LUIS IGNACIO ROJA GRACIAS;
- HERICK DA CRUZ M. CELESTINO;
- MARIA DE FÁTIMA RUDES;
- LUCIA FERREIRA MACIEL;
- EDISON GOMEZ CHAVES;
- JULIO BARBOSA DE MELO;
- MILLER DOS SANTOS FERREIRA.

Artigo 2º -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 04 DE MAIO DE 2026.

(Assinado no original)

OSMAR MARQUES DO AMARAL
Secretário Mun. de Administração

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.